



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e hum dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Leme, foi iniciada a Audiência Pública, cumprindo-se o Artigo 165 da Constituição Federal e o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, na qual teve como objeto exposição e apresentação dos programas previstos no Plano Plurianual Quadriênio 2010-2013 – conforme convite publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme nos dias 08 e 15 de agosto de 2009, e fixação em locais públicos. Presentes na audiência, representando o Sr. Prefeito Municipal, Dr. Jorge Luis Stefano Assessor Jurídico, a Contadora Gersiane Gomes Barbosa, os Consultores da Empresa Governança Brasil Ltda. Cristiano Augusto Schmidt, e Marcelo Poppi Santana, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Evanildo dos Santos Brito, o Vereador João Machado, o Vereador João Marcos Demétrio, assim como os demais integrantes da lista de presença anexa. Procedendo ao início dos trabalhos foi dada a palavra ao Sr. Cristiano Augusto Schmidt, que elucidou o objetivo da audiência fazendo uma minuciosa explanação sobre o PPA., definindo estratégias, diretrizes, metas e objetivos na administração pública municipal para um período de quatro anos. Objetivos esses que irão organizar, em programas, as ações e os projetos que resultem em bens e serviços para atender as demandas da sociedade; estabelecer a relação entre os programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica de governo; fazer a integração de ações entre as três esferas de governo; estabelecer a regionalização de metas e gastos, alocando os recursos orçamentários anuais de forma compatível com as metas e receitas; e por fim dar transparência à aplicação dos recursos do nosso município. Com base nos programas, são definidas as ações (atividades, projetos e operações especiais) necessárias para atingir o objetivo desejado, especificando os recursos, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis por sua realização. As receitas foram aferidas pelo princípio da prudência, baseando-se sempre na média e no comportamento dos últimos quatro anos. Ao final da explanação abriu-se aos participantes perguntas pertinente ao tema apresentado, sendo esclarecidos todos os questionamentos sobre a exposição da matéria para a qual foi convocada esta audiência pública, Nada mais havendo a tratar foi agradecido à presença e a participação de todos, dando por encerrados os trabalhos, sendo parte integrante desta ata a Lista de Presença em anexa. E, para constar eu, Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo, funcionária pública efetiva, lavrei a presente Ata.